



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL 09/2019  
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL – UFSM /CS  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE  
EXTENSÃO-EDITAL FIEX 2019.**

**PLATAFORMA ARDUINO COMO FERRAMENTA DE ENSINO TECNOLÓGICO DE  
ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REGIÃO DO VALE DO JACUÍ**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	15/04/2019
Inscrição dos candidatos	15/04/2019 até 18/04/2019
Avaliação dos candidatos	22/04/2019
Divulgação resultado preliminar	23/04/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/04/2019
Análise Recursos	25/04/2019
Divulgação do Resultado Final	26/04/2019

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Período:** 15/04/2019 a 18/04/2019.

**2.2 Horário:** 8h às 20h.

**2.3 Local:** As inscrições devem ser entregues na secretaria dos cursos, no horário de atendimento do setor. Deverão ser entregue a Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I deste Edital) e o

**Histórico Escolar Simplificado. A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro estiver ilegível e/ou conter dados incorretos.**

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada no dia 22/04/2018 e horário e local será informado ao candidato no ato de sua inscrição. Pontuação máxima: **5,0**.

3.1.2 Histórico escolar, desempenho acadêmico do candidato e dados pessoais atualizados na Plataforma Lattes (**2,5**).

3.1.3 Atuação e experiência como bolsista ou bolsista voluntário em atividade de pesquisa e/ou extensão (**2,5**).

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a **7,0**, respeitando o limite máximo de **10,0**. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida até 31/12/2019.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 02/05/2018.

<b>Quant. Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Coordenador</b>
01	045332	Plataforma Arduino como Ferramenta de Ensino Tecnológico de Alunos do Ensino Médio da Região do Vale do Jacuí	MULTIDISCIPLINAR	Extensão	Prof. Dr. Josué Neroti Rigue

## **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 30/04/2019 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista **deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista**, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do

seu projeto durante a JAI e/ou outro evento acadêmico de extensão, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site <http://w3.ufsm.br/cachoeira>

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [josue.rigue@ufsm.br](mailto:josue.rigue@ufsm.br)

Cachoeira do Sul, 15 de abril de 2019

**Prof. Dr. Josué Neroti Rigue**

Coordenador do Projeto

**ANEXO I**

**FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA  
SELEÇÃO PARA BOLSISTA FIEX**

**PLATAFORMA ARDUINO COMO FERRAMENTA DE ENSINO TECNOLÓGICO DE  
ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REGIÃO DO VALE DO JACUÍ**

Nome do (a) Candidato (a):
Data de Nascimento:
Curso do Candidato (a):
Matrícula do Candidato (a):
Endereço Rua: N.º                              Apto.:                              Complemento: Bairro:                              Cidade:                              UF: CEP:                              Fone residencial: ( )                      Celular: ( ) E-mail:
CPF n.º
RG n.º Órgão de Expedição:                      Data de Expedição:
Conta Bancária no Banco do Brasil ( ) ou Caixa Econômica Federal ( )  Número da Agência:                      Número da Conta:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos **Edital de seleção de bolsista FIEX-2019 UFSM-CS e resolução 01/2013**, do Campus Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)